

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE (BI- Mestre) (1 vaga)

Referência: EPHEMARE/JPIOCEANS/0004-2015/BI Mestre/2017-027

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto **"EPHEMARE - ECOTOXICOLOGICAL EFFECTS OF MICROPLASTICS IN MARINE ECOSYSTEMS**, com a referência da Fundação para a Ciência e a Tecnologia JPIOCEANS/0004/2015, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão:

- 1) Serem detentores(as) de Licenciatura com média igual ou superior a 14 valores e Mestrado com média igual ou superior a 17 valores, ambos os graus nas áreas das Ciências da Vida ou do Ambiente, incluindo Ciências do Meio Aquático, Biologia, Medicina Veterinária, Bioengenharia e áreas afins; ou
- 2) Serem detentores(as) de Mestrado Integrado com média igual ou superior a 14 valores nas áreas das Ciências da Vida ou do Ambiente, incluindo Ciências do Meio Aquático, Biologia, Medicina Veterinária, Bioengenharia e áreas afins; e, acrescendo a um dos requisitos anteriores, obrigatoriamente:
- 3) Experiência de trabalho de investigação em Ecotoxicologia aquática igual ou superior a 6 meses, devidamente comprovada (por exemplo através de parecer de orientador/coorientador, Diretores de curso, cópia de Dissertações, Relatórios de Estágio efetivamente comprovados, ou outros).

3. Plano de trabalhos/principais tarefas:

- Manutenção de culturas laboratoriais de microalgas (*Chlorella vulgaris*) e de cladóceros (*Daphnia magna*) de água doce;
- Realização de ensaios de toxicidade com *D. magna* para avaliação dos efeitos de microplásticos em mistura e/ou contaminados com outros contaminantes ambientais, incluindo nanomateriais;



- Avaliação de efeitos de microplásticos contaminados e outros contaminantes ambientais noutros organismos aquáticos;

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia - FCT e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

5. Local de trabalho e orientação: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (ICBAS) da **Universidade do Porto**, Departamento de Estudos de Populações, Laboratório de Ecotoxicologia, Rua de Jorge Viterbo Ferreira, 228, 4050-313 Porto, sob orientação da Professora Doutora Lúcia Guilhermino.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá uma duração inicial de 6 meses, com início previsto em outubro de 2017, eventualmente renovável em função do desempenho do(a) Bolseiro(a) por mais 6 meses, perfazendo um total de 12 meses, em regime de exclusividade.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €980 (novecentos e oitenta euros), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>.

8. Métodos de seleção:

1. Avaliação Curricular (incluindo médias finais de graus anteriores e comprovativos) – 20/100 pontos;
2. Experiência comprovada de trabalho de investigação em Ecotoxicologia aquática igual ou superior a 6 meses – 10/100 pontos;
3. Experiência comprovada de trabalho de investigação em: (1) manutenção de culturas laboratoriais de *C. vulgaris* e *D. magna*; (2) bioensaios crónicos com *D. magna*; (3) caracterização e determinação de concentrações de microplásticos e nanomateriais em meios aquosos; (4) avaliação de efeitos crónicos de microplásticos em *D. magna*; (5) avaliação de efeitos crónicos de nanomateriais, particularmente nanopartículas de ouro, em *D. magna*; (5) avaliação de efeitos de

- nanomateriais noutros sistemas biológicos; (6) avaliação de efeitos de microplásticos noutros sistemas biológicos; (7) avaliação de efeitos de microplásticos e/ou fármacos em organismos marinhos; total: – 65/100 pontos;
4. Avaliação da carta de motivação - 5/100 pontos;
 5. Eventual recurso a entrevista aos primeiros cinco candidatos, sendo nesse caso convocados por *e-mail* com um mínimo de 48 h de antecedência relativamente à data e hora da entrevista, atribuindo-se ao desempenho em entrevista até 10 pontos adicionais.

9. Composição do Júri de Seleção:

Membros Efetivos:

Presidente do Júri: Prof. Doutora Lúcia Guilhermino

1º Vogal: Prof. Doutor Paulo Vaz Pires

2º Vogal: Doutor Luís Russo Vieira

Vogais Suplementes:

1º Vogal: Prof. Doutor Luís Manuel Mira Vieira

2º Vogal: Doutora Joana Costa

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por pontuação final obtida, no website do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os(as) candidatos(as) dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo; o júri reserva-se no direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas;

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **2 a 16 de Outubro de 2017**. As candidaturas devem ser formalizadas por **e-mail** (Iguilher@icbas.up.pt) para a Prof.



Doutora Lúcia Guilhermino, com cópia para a Dr^a Emília Afonso (secretariado@ciimar.up.pt). As candidaturas deverão incluir uma **carta de motivação**, certificados de habilitações (cópia dos comprovativos de graus obtidos anteriormente incluindo a classificação final, e caso aplicável comprovativo de equivalência/reconhecimento de grau em Portugal), *Curriculum vitae* detalhado e comprovativos dos elementos curriculares indicados (incluindo da experiência requerida nos critérios de admissão e considerada nos métodos de seleção), endereço de e-mail e telefone para contacto, e a indicação expressa da referência do concurso a que é submetida a candidatura. As candidaturas que **não incluem TODOS** os elementos anteriormente indicados **não** serão consideradas.

